49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PROGRAMA CORONEL TURÍSTICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATRATIVOS, PRODUTORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS INICIATIVAS TURÍSTICAS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CORONEL TURÍSTICA.

O MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Departamento de desenvolvimento econômico e turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2660, de 22 de fevereiro de 2024, que instituiu o Programa CORONEL TURÍSTICA, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de empreendimentos, atrativos, produtores, artesãos, prestadores de serviços e demais agentes integrantes da cadeia produtiva do turismo local interessados em participar das ações de divulgação e promoção turística desenvolvidas pelo Município.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade regulamentar a adesão de pessoas físicas e jurídicas ao Programa CORONEL TURÍSTICA, instituído pela Lei Municipal nº 2660/2024.

1.2. O programa visa divulgar as potencialidades turísticas, culturais, gastronômicas, rurais, ambientais e artesanais do Município de Coronel Freitas, promovendo a atividade turística como instrumento de desenvolvimento econômico, social e cultural.

1.3. A divulgação dos participantes poderá ocorrer por meio de portal oficial de turismo, redes sociais institucionais, vídeos, materiais impressos, catálogos, mapas turísticos, campanhas promocionais, eventos e demais meios definidos pela Administração Municipal.

1. DOS BENEFICIÁRIOS

2.1. Poderão aderir ao Programa CORONEL TURÍSTICA:

I – meios de hospedagem;

II – empreendimentos gastronômicos;

III – propriedades de turismo rural e agroturismo;

IV – agroindústrias familiares;

V – produtores de alimentos artesanais;

VI – artesãos;

VII – atrativos naturais, culturais e históricos;

VIII – guias, condutores locais e prestadores de serviços turísticos;

IX – demais empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município.

1. DA ADESÃO AO PROGRAMA

3.1. A adesão ocorrerá mediante requerimento formal do proprietário, possuidor ou representante legal do empreendimento, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 2660/2024.

3.2. O requerimento deverá ser protocolizado junto ao departamento responsável pelo Turismo, acompanhado da documentação exigida neste Edital.

3.3. Os requerimentos, documentos complementares, fotografias, materiais de divulgação e demais informações exigidas neste Edital poderão ser encaminhados por meio eletrônico ao endereço oficial do departamento responsável pelo Turismo:

E-mail: turismo@coronelfreitas.sc.gov.br

3.4. O endereço eletrônico turismo@coronelfreitas.sc.gov.br também será utilizado para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações complementares, atualização cadastral e demais comunicações relacionadas ao Programa CORONEL TURÍSTICA.

3.5. O atendimento presencial para orientações e protocolo de documentos ocorrerá junto ao departamento responsável pelo Turismo, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados deverão comprovar:

I – a veracidade das informações prestadas;

II – propriedade, posse ou autorização de uso da área onde se desenvolve a atividade turística, quando aplicável;

III – regularidade perante a Fazenda Pública Municipal;

IV – compromisso de receber visitantes em condições adequadas de atendimento;

V – compromisso de manter os acessos ao empreendimento em boas condições de conservação e limpeza;

49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

VI – existência de licenciamento ambiental válido, quando exigido pela legislação;

VII – existência de licenças sanitárias, de produção ou demais autorizações legais exigíveis à atividade exercida.

4.2. A comprovação dos requisitos poderá ser realizada mediante apresentação de certidões, licenças, declarações ou outros documentos considerados adequados pela Administração Municipal.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar:

I – ficha de cadastro devidamente preenchida;

II – CPF ou CNPJ;

III – documento de identificação do responsável;

IV – comprovante de endereço;

V – certidão negativa de débitos municipais ou documento equivalente emitido pelo Município;

VI – fotografias digitais em alta resolução;

VII – material audiovisual, quando houver;

VIII – links de redes sociais, websites e canais de divulgação;

IX – declaração de responsabilidade pelos materiais encaminhados.

1. DA RESPONSABILIDADE PELOS MATERIAIS

6.1. Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 2660/2024, todos os materiais, imagens, vídeos, sons e demais conteúdos encaminhados para divulgação são de inteira responsabilidade do participante.

6.2. O participante responderá civil, administrativa e criminalmente pela utilização irregular de imagens, marcas, direitos autorais ou quaisquer outros direitos de terceiros.

6.3. Eventuais prejuízos causados ao Município em decorrência de informações falsas ou materiais irregulares serão de responsabilidade exclusiva do participante.

1. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DADOS

7.1. Ao aderir ao Programa CORONEL TURÍSTICA, o participante autoriza gratuitamente o Município de Coronel Freitas a utilizar os materiais apresentados para promoção institucional do turismo municipal.

7.2. A autorização compreende a reprodução, publicação e divulgação dos materiais em plataformas físicas e digitais vinculadas ao Município.

7.3. Não haverá qualquer remuneração decorrente da utilização dos materiais fornecidos.

1. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

8.1. O departamento responsável pelo Turismo analisará a documentação apresentada.

8.2. Poderão ser solicitadas informações complementares ou documentos adicionais sempre que necessário.

8.3. O deferimento da inscrição observará os requisitos da Lei Municipal nº 2660/2024 e deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no Programa CORONEL TURÍSTICA não gera direito a remuneração, indenização ou qualquer benefício financeiro.

9.2. O Município poderá suspender ou cancelar divulgações que descumpram os objetivos do programa ou a legislação vigente.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento responsável pelo Turismo.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Freitas-SC, 17 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARTA IONE TOZETTO
Data: 18/11/2026 13:27:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Marta Iône Tozetto
Prefeita Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
VANUSA CRISTINA DEL CANELLE MACIESKI
Data: 17/11/2026 14:13:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanusa Cristina Del Canelle Macieski
Diretora de desenvolvimento econômico e turismo

49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEL

Razão Social / Nome Oficial:

Nome Fantasia:

CNPJ / CPF / IE:

Inscrição Cadastur (nº e validade):

Nome do Responsável Legal:

Cargo / Função no Empreendimento:

CPF do Responsável:

Telefone de Contato / WhatsApp:

E-mail Oficial:

2. LOCALIZAÇÃO E ACESSO

Endereço / Linha / Comunidade:

Distância do Centro da Cidade (km):

Tipo de Acesso Predominante: [ ] Asfalto [ ] Calçamento [ ] Estrada de Chão / Cascalho

Ponto de Referência:

Coordenadas GPS / Link Google Maps:

Sinalização Indicativa Existente: [ ] Sim [ ] Não

3. SEGMENTAÇÃO E CATEGORIA DO EMPREENDIMENTO

Marque a(s) categoria(s) principal(is) em que o empreendimento se enquadra:

[ ] Meio de Hospedagem (Pousada, Chalé, Cabana, Camping, Hotel, Spa)

[ ] Gastronomia (Restaurante, Café Colonial, Bar, Lanchonete, Cafeteria)

[ ] Turismo Rural / Agroturismo (Colha e Pague, Visita a Propriedades, Vivências)

[ ] Produção Associada / Vinícola / Agroindústria (Vinhos, Queijos, Embutidos, Geleias)

[ ] Ecoturismo e Aventura (Trilhas, Cachoeiras, Pesque-Pague, Parques Aquáticos)

[ ] Turismo Cultural e Histórico (Artesanato, Museu, Memorial, Espaço de Eventos)

[ ] Serviços de Apoio / Guiamento (Guia de Turismo, Condutor Local, Receptivo)

4. ESTRUTURA, SERVIÇOS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade Simultânea de Visitantes:

Nº de Leitos / Acomodações (se houver):

Dias e Horários de Funcionamento:

Necessidade de Agendamento Prévio? [ ] Sim, obrigatório [ ] Não, atendimento por ordem de chegada

Idiomas de Atendimento: [ ] Português [ ] Espanhol [ ] Inglês [ ] Outros: _____

Formas de Pagamento Aceitas: [ ] Dinheiro [ ] PIX [ ] Cartão de Débito [ ] Cartão de Crédito

5. ACESSIBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Marque a infraestrutura disponível para os visitantes:

[ ] Estacionamento para Carros [ ] Estacionamento para Ônibus/Vans

[ ] Banheiros Adaptados (PCD) [ ] Rampa de Acesso / Acessibilidade Física

[ ] Conexão Wi-Fi Gratuita [ ] Área Pet Friendly

[ ] Espaço Kids / Playground [ ] Cobertura de Sinal de Celular

[ ] Fraldário [ ] Sinalização para acesso ao empreendimento

6. DESCRIÇÃO DETALHADA E DIFERENCIAIS PARA DIVULGAÇÃO

Descreva de forma atrativa os produtos, serviços, experiências e diferenciais oferecidos ao turista

(Este texto servirá de base para os guias e portal oficial de turismo):

_____

_____

_____

_____

7. CANAIS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO E REDES SOCIAIS

Instagram (Perfil Oficial): @

49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Facebook (Página Oficial):

Website / Página Web:

WhatsApp para Reservas/Informações:

Link do Google Meu Negócio / Tripadvisor:

Declaro que as informações prestadas nesta Ficha de Inventário Turístico são verdadeiras e atualizadas.

Coronel Freitas-SC, _____ de_____ de 2026.

_____

Assinatura do Responsável Legal / Proprietário

CPF: _____